



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEE  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR - CONSU**

**RESOLUÇÃO N.º 004/2014-CONSU/UNEAL, de 13 de fevereiro de 2014.**

**Altera o período de matrículas para período letivo 2014.1 conforme definido pela Resolução n.º 005/2013-CONSU, de 25 de julho de 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que prevê o artigo 10, §2º do Regimento Geral desta IES, e após orientação da Pró-Reitoria de Graduação considerando-se a alteração na data de início do período letivo 2014.1 por este Conselho quando da aprovação do Calendário Acadêmico 2014 em sessão ordinária ocorrida em 6 de fevereiro de 2014, *Ad Referendum*, RESOLVE:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR as datas de requerimento e análise de requerimentos de matrículas para o período 2014/1, definido pela Resolução n.º 005/2013-CONSU, de 25 de julho de 2013, como segue:

- a) O período de “Requerimento de matrícula” ocorrerá nos dias 10 e 11 de março de 2014;
- b) O período de “Análise dos requerimentos de matrícula” ocorrerá no dia 12 de março de 2014;
- c) O período para “Requerimento de matrícula para retardatários, reopção, transferência e disciplinas isoladas” ocorrerá no dia 13 de março de 2014;
- d) O período para “Análise dos requerimentos de matrícula” ocorrerá no dia 14 de março de 2014.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 13 de fevereiro de 2013.

**Prof. Jairo José Campos da Costa  
Presidente do CONSU/UNEAL**